



ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COMPLEMENTARES E PARECERES EXIGIDOS

- 1) Eletrocardiograma (laudo assinado por médico especialista em cardiologia);
- 2) Sangue: Hemograma completo, Reação sorológica para lues, Machado Guerreiro, Glicose, Uréia, Creatinina, Provas de função hepática (TGO, TGP, Gama-GT e fosfatase alcalina);
- 3) Urina: Exame sumário;
- 4) R-X de tórax (laudo assinado por médico especialista em radiologia);
- 5) Parecer cardiológico (laudo assinado por médico especialista em cardiologia);
- 6) Parecer oftalmológico com acuidade visual (laudo assinado por médico especialista em Oftalmologia);
- 7) Parecer otorrinolaringológico com audiometria (laudo assinado por médico especialista em otorrinolaringologia);
- 8) Parecer psiquiátrico (laudo assinado por médico especialista em psiquiatria).

Observações:

- a) Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de três meses em relação à data do Exame Médico Admissional;
- b) O eletrocardiograma não dispensa o parecer cardiológico e vice-versa;
- c) A critério dos peritos médicos examinadores, durante a inspeção alusiva ao Exame Médico Admissional, poderá ser solicitada aos candidatos a repetição dos exames acima relacionados (em parte ou no todo), bem como outros exames laboratoriais e complementares e pareceres especializados;
- d) Todos os documentos médicos têm que ser originais e serão retidos pelos médicos examinadores para fins de arquivo. Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) Documentos que foram apresentados para comprovar a pontuação na análise dos títulos;
- b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- g) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos;
- i) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade até 5 anos;
- j) Diploma de conclusão do Ensino Superior, conforme solicitado no requisito, devidamente registrado pelo MEC ou por outro órgão com delegação para tal, acompanhado do Histórico Escolar;
- k) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- m) Duas fotos 3 x 4 atuais e coloridas;
- n) Recibo ou número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou outra instituição bancária que seja cadastrada no SIAPE;
- o) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo).

LUIZ ANTONIO PAGOT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE

PORTARIA Nº 139, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 550 de 19/05/2006, publicada no D.O.U. de 23/05/2006, e tendo em vista o constante do Processo de nº 50622.000662/2010-11, resolve:

Conceder Pensão Temporária, a ANA LÚCIA ALEXANDRE DOS SANTOS, filha menor do ex-servidor FILOMENO JESUINO DOS SANTOS, matrículas DNIT nº 2538 e SIAPE nº 700061, Agente de Portaria, código TP - 1202, Classe "Especial" Padrão III, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, falecido na inatividade em 25/08/2010, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, no valor equivalente a 50% (Cinquenta por Cento) dos seus proventos calculados na forma do artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor.

JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ OLIVEIRA

PORTARIA Nº 138, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NOS ESTADOS DE RONDÔNIA E ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 550 de 19/05/2006, publicada no D.O.U. de 23/05/2006, e tendo em vista o constante do Processo de nº 50622.000654/2010-74, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, à MARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE DOS SANTOS, viúva do ex-servidor FILOMENO JESUINO DOS SANTOS, matrículas DNIT nº 2538 e SIAPE nº 700061, Agente de Portaria, código TP - 1202, Classe "Especial" Padrão III, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, falecido na inatividade em 25/08/2010, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, no valor equivalente a 50% (Cinquenta por Cento) dos seus proventos calculados na forma do artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor.

JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ OLIVEIRA

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na Sessão Extraordinária nº 154, de 24 de agosto de 2010, resolve:

Nº 544 - 1. Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho, o Doutor GUSTAVO ERNANI CAVALCANTI DANTAS, Procurador Regional do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Guilherme Mastrichi Basso, conforme Portaria PGT nº 62, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2009.

2. Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho, o Doutor JAIME ANTONIO CIMENTI, Procurador Regional do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria da Doutora Lélia Guimarães Carvalho Ribeiro, conforme Portaria PGT nº 184, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 20 de maio de 2009.

3. Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho, a Doutora EVANY DE OLIVEIRA SELVA, Procuradora Regional do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria da Doutora Terezinha Matilde Licks, conforme Portaria PGT nº 330, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2009.

4. Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho, o Doutor EDUARDO ANTUNES PARMEGGIANI, Procurador Regional do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria da Doutora Maria de Fátima Rosa Lourenço, conforme Portaria PGT nº 409, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2009.

5. Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho, o Doutor RONALDO CURADO FLEURY, Procurador Regional do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Antônio Carlos Roboredo, conforme Portaria PGT nº 441, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2009.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 351/2010 - GAB/CHEFIA/PRDF, de 5 de outubro de 2010, da Procuradoria da República no Distrito Federal, acompanhada da manifestação favorável da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, resolve:

Nº 545 - Art. 1º Designar os Procuradores da República ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA para exercer, por 2 (dois) anos, as funções de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 2º Designar os Procuradores da República PETERSON DE PAULA PEREIRA, ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA, CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA e WELINGTON DIVINO MARQUES DE OLIVEIRA para exercerem, nesta ordem, por igual período, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 13 de outubro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, nos termos da Resolução CSMPP nº 81, de 19 de setembro de 2005, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 1º de julho de 2010 (Processo CSMPP nº 1.00.001.000141/2005-80), resolve:

Nº 547 - Designar a Procuradora Regional da República FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para exercer, em substituição, no período de 8 a 23 de novembro de 2010, com atuação exclusiva no Tribunal Superior Eleitoral, as funções de Subprocuradora-Geral da República, em virtude do afastamento do Subprocurador-Geral da República ANTÔNIO AUGUSTO CÉSAR.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de outubro de 2010 (Processo CSMPP nº 1.00.001.000130/2010-67), resolve:

Nº 548 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora da República SILMARA CRISTINA GOULART, lotada na Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, para participar do seminário "Impactos Urbanos e Violações de Direitos Humanos nos Megaeventos Esportivos", a realizar-se na cidade de São Paulo, nos dias 8 e 9 de novembro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de outubro de 2010 (Processo CSMPP nº 1.00.001.000119/2010-05), resolve:

Nº 549 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do Procurador da República FERNANDO BRAGA DAMASCENO, lotado na Procuradoria da República no município de Sobral, Ceará, para frequentar o curso de doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal, no período de 18 de outubro de 2010 a 16 de setembro de 2011, computadas no período as férias regulamentares.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de outubro de 2010 (Processo CSMPP nº 1.00.001.000133/2010-09), resolve:

Nº 550 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República JULIANO BAGGIO GASPERIN, lotado na Procuradoria da República no município de Cáceres, Mato Grosso, para participar do "3º Seminário Internacional sobre Repressão ao Crime Organizado", a ser realizado na cidade de Brasília, no período de 27 a 29 de outubro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação do Conselho Relator no Processo CSMPP nº 1.00.001.000135/2010-90, resolve:

Nº 551 - Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República JEFFERSON APARECIDO DIAS, lotado na Procuradoria da República no Município de Marília/SP, para participar, como palestrante, do "Seminário Direitos Humanos: uma abordagem crítica e os desafios transdisciplinares", a ser realizado na cidade de Curitiba, Paraná, no dia 5 de novembro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de outubro de 2010 (Processo CSMPP nº 1.00.001.000134/2010-45), resolve:

Nº 552 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República CARLOS HUMBERTO PROLA JÚNIOR, lotado na Procuradoria da República no município de Corumbá, Mato Grosso do Sul, para participar do "3º Seminário Internacional sobre Repressão ao Crime Organizado", a ser realizado na cidade de Brasília, no período de 27 a 29 de outubro de 2010.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 1.136 - 1. Dispensar ALEXANDRE PIORNO BALTORE, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula 9567, de exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Engenharia e Arquitetura, CC-2, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.